

Portaria CGE Nº 071/2026-GAB, de 06 de maio de 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2026/2589037.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Luís Claudio Lopes Sacramento**, matrícula nº 761435/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referencial XXVII, lotado na Consultoria Jurídica da CGE-PA, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio, no período de **02/05/2026 a 31/05/2026**, correspondente a primeira parcela do triênio de 06/06/2015 a 05/06/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO

Controlador-Geral do Estado

Publicado no D.O.E

Nº:

data: / /

Protocolo: 1322527

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA COLETIVA Nº 0104-GABS/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Carlos Roberto de Andrade Raiol Junior	57190590/3	Analista de Sistemas	SESPA	01/05/2026	E-2026/2644210
Glauber Freitas de Oliveira	54195749/1	Enfermeiro	FSCMPA	10/04/2026	E-2026/2548043

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1321919

PORTARIA Nº 0105-GABS/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2499637;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora CARMEN DOS REMEDIOS MELO, Matrícula nº 57214241/1, do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/04/2026 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1321922

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 434/2026-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2661554,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO SALDANHA ASSUNÇÃO, Id. Funcional nº 2208/1, ocupante do cargo de Mecanógrafo Nível II, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 09 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026, referente ao triênio de 28/01/2010 a 26/01/2013 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1321943

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 433/2026 - DAF/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2026/2539654;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO DOS SANTOS PAREDES, Funcional nº 55589961/1, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de Fiscal Titular e o servidor WILTON JOSÉ NASCIMENTO BASTOS, Id. Funcional nº 55207770/2, ocupante do cargo de assessor técnico de contratos e convênios, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 14/2026 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa R. FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1322035

CONTRATO**TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS - PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 01/2026 - SEPLAD/DAF/DSO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e a empresa FISIOPRO FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.756.593/0001-14, com sede na AV. Alcindo Cabela, nº 624, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66060-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa FISIOPRO FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto 1.429, de 5 de abril de 2021) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos participantes.

Data da assinatura eletrônica: 05 de maio de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

GABRIEL HENRIQUE MARINHO SOUSA

Fisiopro Fisioterapia e Pilates Ltda

Protocolo: 1321934

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS - PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 02/2026 - SEPLAD/DAF/DSO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e a empresa DM ESTÉTICA AVANÇADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.009.033/0001-97, com sede na Rua. Antônio Barreto, nº 807, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055-050.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa DM ESTÉTICA AVANÇADA LTDA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto 1.429, de 5 de abril de 2021) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos participantes.

Data da assinatura eletrônica: 30 de abril de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES,

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

JORGE LUIZ FREITAS MARECO JÚNIOR

DM Estética Avançada Ltda

Protocolo: 1321914